



PROJETO DE LEI Nº 14733/2025

(Mariana Cergoli Janeiro)

Altera a Lei 5.955/2002, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e de Adolescentes (18 de maio), para modificar o nome da comemoração para “*DIA DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES – ARACELI CABRERA SÁNCHEZ CRESPO*”.

Art. 1º. A Lei nº. 5.955, de 28 de novembro de 2002, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e de Adolescentes (18 de maio), passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – na parte preliminar, a ementa será:

“Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES – ARACELI CABRERA SÁNCHEZ CRESPO” (18 de maio).” (NR)

II – na parte normativa:

“Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “DIA DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES – ARACELI CABRERA SÁNCHEZ CRESPO” a ser realizado, anualmente, no dia 18 de maio” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Não podemos falar do dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes sem relembrar a história da menina Araceli Cabrera Sánchez Crespo; até porque, foi o triste episódio, envolvendo a sua breve vida, o fato inspirador para a criação desse dia.





Em 18 de maio de 1973, a ausência de Araceli foi notada pelo pai quando a menina não voltou para casa depois da escola, em Vitória. Pensando se tratar de um sequestro, ele distribuiu fotografias da filha aos jornais locais.

Entretanto, o corpo da menina Araceli seria encontrado 6 dias depois, nos fundos do Hospital Infantil de Vitória (Hospital Jesus Menino). Foi comprovado que a menina foi mantida em cárcere privado por 2 dias, no porão e no terraço do Bar Franciscano, que pertencia à rica família Michelin. Araceli foi drogada, estuprada, torturada e morta. Depois, seu corpo foi carbonizado.

Os suspeitos do crime pertenciam a duas famílias influentes do Espírito Santo. Os nomes dos envolvidos no caso eram Paulo Constanteen Helal e Dante Michelin Júnior. Este último era filho do latifundiário Dante Michelin, influente junto ao regime militar, enquanto Paulo era filho de Constanteen Helal, de família igualmente poderosa. Eles eram conhecidos na cidade como usuários de drogas que violentavam garotas, menores de idade.

Apesar de Paulo e Dante serem os principais suspeitos e de haver testemunhas contra eles, estes jamais foram condenados pela morte da Araceli. De acordo com o relato de José Louzeiro, autor do livro “Araceli, Meu Amor”, o caso produziu 14 mortes, desde possíveis testemunhas, até pessoas interessadas em desvendar o crime. Ele próprio, enquanto investigava o crime em Vitória para produzir seu livro reportagem, teria sido alvo de uma tentativa de “queima de arquivo”. O romance reportagem “Araceli, Meu Amor”, de 1976, de autoria do escritor e jornalista José Louzeiro, foi censurado durante a ditadura militar a pedido dos advogados dos acusados.

A ideia de celebrar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes surgiu em 1998, quando cerca de 80 entidades públicas e privadas reuniram-se na Bahia para o 1º Encontro do ECPAT no Brasil. O ECPAT é uma organização internacional que luta pelo fim da exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes, surgida na Tailândia.

A então deputada federal capixaba Rita Camata, atuando como presidente da Frente Parlamentar pela Criança e Adolescente da Câmara dos Deputados, propôs um projeto de lei estabelecendo o dia da morte de Araceli como Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O projeto virou a Lei Nº 9.970, sancionada em 17 de maio de 2000, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. Desde então, entidades que atuam em defesa dos direitos de crianças e adolescentes





promovem atividades em todo o país para conscientizar a sociedade e as autoridades sobre a gravidade dos crimes de violência sexual cometidos contra menores.

O presente projeto, tem, portanto, a intenção de resgatar a história da menina Araceli, para que nunca se esqueça desse crime brutal. A sociedade e o Estado, juntos, precisam estar em constante vigilância, protegendo nossas crianças e adolescentes para que não mais precisemos criar projetos como esse e nem lembrar, ou contar, mais um episódio de uma vítima da crueldade humana.

Assim, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação dessa propositura.

MARIANA JANEIRO





LEI Nº 5.955, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.002

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES**” (18 de maio).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. – É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES**”, a ser realizado anualmente, no dia 18 de maio.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

MOD. 3

